

RESOLUÇÃO/SEGESP n.º 349 de 23 de outubro de 2015.

Ref.: Dispõe sobre a substituição de servidor anteriormente nomeado para compor Comissão de levantamento e conferência dos bens móveis dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta do Poder Executivo de Corumbá.

RESOLVE:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CORUMBÁ em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição conferida no § 1º do art. 3º do Decreto nº 1.163, de 08 de abril de 2013, com redação dada pelo Decreto nº 1.491, de 11 de fevereiro de 2015;

R E S O L V E:

Art.1º SUBSTITUIR o servidor, representante da Fundação de Cultura de Corumbá: Ruy Barbosa de Arruda, matrícula 923; designado através do artigo 2º, inciso XVI, da RESOLUÇÃO SEGESP nº 311, de 1º de outubro de 2015.

Art. 2º NOMEAR em substituição para compor a referida comissão, o servidor Edmilson Suares Cuellar, matrícula 1411.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 23 de outubro de 2015.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO FARO

Secretaria Municipal em exercício

Portaria nº 379 de 08 de outubro de 2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 48859b37

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>